

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII. — 15^o DA REPUBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 6 DE JUNHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Quadro demonstrativo do papel-moeda em circulação.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despatchados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTIA DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto do 4 do corrente mez, foi exonerado o capitão-tenente Gentil Augusto do Paiva Meira do cargo de immediato do encouraçado *Floriano*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de maio de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o chefe do policia do Districto Federal a despendar a quantia de 423\$000 com a substituição do medidor do gaz da delegacia da 5^a circumscripção urbana.

— Concedeu-se *exequatur*, affirm de que possam ser cumpridas:

A' carta rogatoria expedida pelo juizo da 5^a vara civil da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Pará, para venda dos bens pertencentes aos finados Fortunato Alves de Souza e sua mulher D. Marianna Jacintho Machado e Souza;

A' carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Coimbra, em Portugal, ás justicas desta Capital, a requerimento de José de Campos Mello e sua mulher, para citação de José Alves do Carvalho.

— Concederam-se as seguintes licenças;

De um anno, para tratar de negocio do seu interesse, onde lhe convier, ao major-fiscal do 40^o batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Bragança, no Estado do Pará, Manoel Fernandes Pinto;

De igual tempo, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao tenente-coronel commandante do 28^o batalhão da reserva da mesma milicia, da comarca de Parintins, no Estado do Amazonas, José Henrique de Souza;

De 90 dias, para tratar de sua saude, ao inspector seccional da 16^a circumscripção policial urbana Angelo Policiano da Camara;

De igual tempo e para o mesmo fim, aos 2^{os} sargentos graduados da Brigada Policial desta Capital, Antonio Gonçalves Vieira e Cecilio Guimarães;

De 60 dias, para o mesmo fim, ao anspocada da dita brigada Antonio Soares Viôira;

De 30 dias, para fim identido, ao cabo de esquadra da referida corporação Alfredo Antonio do Rego;

De 60 dias, tambem para tratar de sua saude, ao soldado da mesma brigada Antonio Messias Negrão.

— Prorogou-se por 30 dias, para tratar de sua saude, a licença em cujo gozo se acha o anspocada da Brigada Policial desta Capital Pedro de Oliveira Lima.

— Remetteu-se ao director da Recebedoria a portaria de licença do tenente-coronel commandante do 8^o batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Firmo de Moura.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, affirm de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial desta Capital Cesar Joaquim do Carmo.

Requerimento despatchado

João Emygdio do Lemos, soldado da Brigada Policial desta Capital, polindo baixa do serviço. — Indeferido, á vista da informação.

MAPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES DA CASA DE CORRECÇÃO NO MEZ DE MAIO DE 1903

MOVIMENTO	PENAS																
	De 22 dias e 12 ho- ras a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 14 annos	De 15 annos	De 16 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos	TOTAL
Passaram do mez anterior.....	14	6	7	3	3	1	11	2	5	3	2	25	1	9	14	12	118
Entraram durante o mez.....	16	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Soltos por conclusão de pena.....	18	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Transferidos para a Casa de Detenção	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ficaram.....	11	6	7	4	4	1	11	2	5	3	2	25	1	9	14	12	117

CRIMES	Estupro	Embriaguez	Embriaguez e vadiagem	Falsidade	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Profanação dos tumulos	Rapto	Roubo	Resistencia e lesões corporaes	Tent. de homicidio	Tent. de estellionato	Uso de instrumentos para roubar	Violencia carnal
Dos soltos.....	—	7	6	—	1	—	—	4	—	—	—	1	—	—	—	1	—
Dos transferidos	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos que ficaram	1	4	1	1	4	70	3	14	3	1	1	3	1	1	1	1	7

Casa da Correcção, 4 de junho de 1903. — Aureliano Pedro de Farias, director.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Massimino Giuseppe e Giuseppe Lungo, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 3º do regulamento approved pelo decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, para exercer o lugar de preparador da cadeira de physiologia da Faculdade de Medicina da Bahia, o Dr. Victorino Arthur Pereira, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

— Foram concedidos a Maximiano Rodrigues Barbosa, 3º official desta Secretaria de Estado, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Autorizou-se o delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio do Rio Grande do Sul a lançar o visto na certidão passada por esse estabelecimento, e relativa aos exames de promoção do 5º ao 6º anno do mesmo gymnasio, feitos por Antonio Ferreira Tavares, que deseja continuar seus estudos, no Gymnasio de S. Paulo.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal junto ao Gymnasio de S. Paulo que é permitida a matricula no 6º anno desse gymnasio ao ex-alumno do Gymnasio do Rio Grande do Sul, Antonio Ferreira Tavares, que deverá opportunamente apresentar a certidão de aprovação no 5º anno deste ultimo estabelecimento.

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 257, de 20 de maio ultimo, que, approved a designação que fez, foi por portaria desta data nomeado o Dr. Victorino Arthur Pereira para exercer o lugar de preparador da cadeira de physiologia desta faculdade, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

— Recommendou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 190, de 23 de abril ultimo, com que transmittiu cópia da proposta em que o lente da cadeira de operações e aparelhos indica o Dr. Antonio Francisco de Salles para servir como preparador da mesma cadeira, durante o impedimento do effectivo, Dr. Domingos Emilio de Corqueira Lima, que desde 21 daquelle mez estava fazendo parte da comissão de alistamento eleitoral, que informe si este ultimo doutor ainda se acha nessa comissão, e bem assim si o Dr. Antonio Francisco de Salles exerceu aquelle cargo, por designação da directoria da mesma faculdade e desde que data.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo as portarias que prorogaram as licenças concedidas ao lente Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, e ao substituto Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, ambos dessa faculdade, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Lauro de Araujo Soares, alumno do 5º anno do Gymnasio Amazonense, allegando não ter prestado, por motivo de molestia, o exame das materias do referido anno, e pedindo permissão para prestalo em época extraordinaria e matricular-se no 6º.—Indeferido.

João Baptista do Albuquerque Mello Mattos, pedindo dispensa do exame de bacteriologia do 3º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de poder matricular-se no 4º.—Indeferido.

Maria Rita Burnier Pessoa de Mello, pedindo se lhe permita prestar, em banca especial, os exames de portuguez e francez.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas ao mez de maio:

De 2:500\$, pessoal do escriptorio de obras deste ministerio;

De 901\$200, pessoal subalterno do Externato do Gymnasio e do que se acha incumbido dos exames geraes de preparatorios.

— Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 105\$, despesas miudas effectuadas pelo director do Instituto Nacional de Musica, em abril ultimo;

De 400\$, ajuda de custo que compete ao deputado Marcelino Moura e Albuquerque;

De 200\$, fornecimento de moedas e medalhas ao Arquivo Publico, em maio findo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se o recebimento do officio n. 34, de 2 do corrente.

— Communicou-se ao director geral de hygie e assistencia publica que o Dr. Luiz Pedro Barbosa continuará como chefe do 1º districto sanitario, na parte relativa ao serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade as folhas do pessoal subalterno supplementar do Hospital de S. Sebastião, na importancia de 1:275\$100, e as do pessoal, sem nomeação, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, na de 12:649\$100, relativas ao mez de maio findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de José Egypto de Andrade e Alberto Belfort Rosa;

Ao director da Faculdade de Medicina idem de Misael Eloy de Souza.

Requerimentos despachados

Lucio Mendizabal.— Sim, mediante recibõ.

João Gomes Santarem.— Sim.

Candio Libanio.— Sim.

Ministerio da Fazenda

Portitulo de 4 do corrente foi nomeado Antonio de Souza Freire para o lugar de collector das rendas federaes em Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onie convier:

De dous mezes, em prorogação, ao 1º escriptorario da Alfandega do Macahé João Augusto Carneiro Monteiro;

De igual tempo ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Santa Catharina Venancio Antonio de Oliveira e Silva.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 51—Communico-vos, para os fins convenientes, que não póle ser concedido á Delegacia do Thesouro em Londres o credito de 1:403\$986, por conta da consignação «Conservação de livros, periodicos, etc.», da verba

n. 32 do art. 2º da vigente lei de orçamento para occorrer ao pagamento de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional pela firma R. Nicolle, de Pariz, conforme requisitaeas em aviso n. 1.232, de 8 do corrente mez, por não ser permittido, attento á actual discriminação dos saldos, que alli se effectuem, em ouro, despesas que deverão ser aqui escripturadas em papel.

Cabe-me, entretanto, no intuito de afastar a difficuldade, lembrar-vos o alvitre de autorizarde este Ministerio a adquirir uma cambial, pagavel á vista, em Londres, da somma de francos 1.783,90, inclusive a commissão de 1/4 %, devida aos nossos agentes financeiros alli, afim de ser applicavel ao pagamento em questão, sendo a importancia, em papel, correspondente á sua aquisição, escripturada na alludida consignação.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 102—Em solução á consulta feita em vosso aviso n. 18, de 30 de abril ultimo, cabe-me declarar-vos que as nomeações do pessoal que serve provisoriamente na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana estão sujeitas ao pagamento do sello de 5,5 %, conforme estatuo o § 8º, n. 5, da tabella A, annexa ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e respectivos impostos.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 51—Cabe-me submeter á vossa apreciação, afim de que vos dignois do providenciar a respeito, o telegramma de 26 de maio ultimo, junto por cópia, em que o inspector da Alfandega de Alagoas trata da deficiencia da força federal destinada ao serviço de guarda da mesma repartição.

—Sr. Dr. Feliciano Augusto de Oliveira Penna:

N. 72—Havendo o Gremio Aduaneiro o Commercial do Maranhão, em officio de 31 de março ultimo, representado a este Ministerio sobre a convenienci de ser alterada a disposição da tarifa das alfandegas, relativa á imposição de multas de direitos em dobro por differenças de qualidade de mercadorias, incluso vos envio o referido officio, afim de ser presente á comissão, sob a vossa presidencia, incumbida de apresentar um estudo sobre a mesma tarifa.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5—Communico-vos, para os devidos fins, que o inspector da Alfandega de Paranaguá, desse Estado, Raymundo João dos Reis Lisboa, que se acha nesta Capital, aqui permanecerá ainda por alguns dias em objecto de serviço publico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 178—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 840, de 26 de dezembro do anno passado, e interposto por Alberto Andrie e Manoel Alberto Miné de vossa decisão julgando procedente a apprehensão feita pelo guarda-mór dessa alfandega, de sete volumes vindos no vapor inglez *Danube*, entrado neste porto em 10 de novembro do dito anno, e condemnando os recorrentes á perda das mercadorias contidas nos mesmos volumes e ao pagamento da multa de 9:438\$150, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda o de accordo com o parecer deste, negar provimento ao recurso em questão, para o fim de manter a vossa decisão na parte em que julgou boa a apprehensão e de reformar-a na parte em que considerou auxiliares da alludida apprehensão os guardas Aggripino do Medeiros e Mauricio Santiago Borges.

José Soares do Amaral. — Restitua-se a quantia de 1:320\$000.

Luiz Motta & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 1:400\$000.

Machado Bastos & Comp. — Apresentem as collectas.

Philomena Nogueira Passos. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Firmino Alves Pereira. — Idem.

João Baptista Peixoto de Albuquerque. — Idem.

Manoel da Silva Pereira. — Transfira-se.

Manoel Joaquim de Magalhães Machado. — Idem.

Antonio Marques Pereira. — Idem.

Eduardo Trindade. — Corrija-se o lançamento, ficando sem effeito o despacho de 10 de março.

Arthur Marques de Abreu. — Transfira-se.

Adriano Corrêa Bandoira. — Corrija-se o lançamento.

Macedo Fernandes & Guterres. — Defendido.

D. Amelia de Oliveira Gomes. — Transfira-se.

Lucio Sampaio. — Restitua-se a quantia de 50\$000.

No auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado contra o negociante Antonio Ferreira Junior, deu o Sr. Dr. director o seguinte despacho:

«Tendo o autoado comprado o vinho de que trata o auto de fls.2, na persuasão de ser um producto natural, embora de má qualidade, e informando o Laboratorio Nacional de Analyses tratar-se de um producto artificial, que pôde ser assimilado e vendido como vinho de uva, do qual é uma imitação, vê-se que o principal infractor é o fabricante, e não podendo contra este prevalecer o auto de fls.2, *ex-vi* da doutrina firmada pelas ordens da Directoria do Expediente n. 51, de 13 de setembro, 89, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro de 1902, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu despacho para a instancia superior.»

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de junho de 1903

N. 712—Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo o requerimento em que a Companhia de Seguros «Amphytrite» pede expedição da carta patente por ter feito o deposito de 200:000\$000.

Dia 5

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, communicando que, por despacho de 11 de maio proximo findo, o Sr. Ministro resolveu prorogar por seis meses o prazo marcado á Companhia Popular Seguradora, do Maranhão, para effectuar o deposito de que trata o art. 48 do regulamento annexo ao decreto n. 4.270.—Inteirado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, communicando que, por despacho de 29 de maio proximo findo, resolveu o Sr. Ministro conceder á Companhia Vigilancia o prazo improrogavel de seis meses, a contar de 4 de janeiro ultimo, para effectuar o deposito de que trata o art. 48 do regulamento annexo ao decreto n. 4.270.—Inteirado.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda, em circulação em 31 de maio de 1903

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIAS VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	10.916.705	5.458.353\$500	675.345:995\$000
1\$000.....	14.439.802	14.439.802\$000	
2\$000.....	10.372.191 1/2	20.744.383\$000	
5\$000.....	6.515.997 1/2	32.579.987\$500	
10\$000.....	5.198.220 1/2	51.982.205\$000	
20\$000.....	2.699.710	53.994.200\$000	
30\$000.....	44.968	1.349.040\$000	
50\$000.....	1.706.391 1/2	85.319.575\$000	
100\$000.....	641.079	64.107.900\$000	
200\$000.....	1.936.439	187.287.800\$000	
500\$000.....	316.165 1/2	158.082.750\$000	
	53.787.667 5/2	675.345:995\$000	

Existencia em circulação em 30 de abril de 1903..... 675.400:903\$000
A differença para menos é de 54:908\$000.

Esta differença provém:

Importancia incinerada por troco de nickel.... 54:590\$000
Idem idem de desconto de notas..... 318\$000
54:908\$000

Resta em circulação..... 675.345:995\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
Importancia retirada da circulação até 31 de maio de 1903.... 113.018:619\$500
675.345:995\$000

Thesouraria do papel-moeda, 2 de junho de 1903.—O thesoureiro, A. Barbosa dos Santos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos ao bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, secretario da Capitania do Porto de Pernambuco, 30 dias de licença, sem vencimentos, em prorrogação da que lhe foi concedida em 28 de abril ultimo, para tratar de interesse de sua familia onde lhe convier.

—Por outra de 5 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente João de Perouse Pontes do commando do aviso *Teffé*, que exercia interinamente.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 4 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias a fim de que:

No Thesouro Federal seja paga a quantia de 60\$, por conta da rubrica—Capitania de porto—do orçamento em vigor, ao delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, 1º tenente Luiz Manoel Gonçalves, proveniente do aluguel da casa onde funciona a alludida delegacia, relativo ao mez de fevereiro ultimo (aviso n. 874).

Sejam pagas no Thesouro Federal as dividas de exercicios findos na importancia total de 1:39\$389, do que são credores o capitão de fragata Francisco Marques Pereira e Souza, Beltrão & Costa e o invalido Vicente Bezerra do Nascimento (aviso n. 875).

Pelo Thesouro Federal seja habilitada a Pagadoria da Marinha com a quantia de 500:000\$, constante do pedido que se remette, a fim de fazer face ás diversas despesas no mez corrente, por conta do actual exercicio (aviso n. 876).

—Ao Conselho Naval declarando que, conformando-se com o parecer emitido na

consulta n. 8.912, de 1 de abril ultimo, sobre os vencimentos que competem a Ricardo Barradas Moniz, por ter sido julgado nullo pelo Supremo Tribunal Federal o decreto que o exonerou do logar de 1º escripturario da Contadoria da Marinha, para o fim de ficar o mesmo com direito ás vantagens do cargo que servia, ora scientifica a dita contadoria que essas vantagens devem ser pagas de 1902 em diante, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 4.401, de 7 de maio daquelle anno; e bem assim, para que o alludido funcionario não continue a receber vencimentos sem prestar serviço algum, resolveu designar-o para auxiliar os trabalhos da secretaria desse conselho (aviso n. 877).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 878).

—Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar lavrar um termo a fim de isentar o commissario Julio Machado de Oliveira da responsabilidade dos objectos constantes da relação que se remette e que devem ser carregados ao porteiro dessa repartição Antonio José Marques Zamith, em vista do que dispõe o art. 8º do regulamento desse commissariado (aviso n. 879).

—A Repartição da Carta Maritima pedindo, do ordem do Sr. Ministro, visto não constar do termo que por cópia se remette, lavrado na Capitania do Paraná, o nome do patrão-mór a quem se refere o mesmo termo e ser necessario o preenchimento dessa formalidade para que o referido acto seja approved, que se digne de providenciar de modo a sanar-se a falta em questão (officio n. 880).

—A Capitania do Porto do Estado do Piahy solicitando, visto não terem acompanhado o officio n. 412, de 4 de maio ultimo, dessa capitania, os papeis remetidos com o desta directoria geral, n. 51, de 16 de janeiro deste anno, providencias sobre a devolução dos mesmos papeis com a possivel brevidade (officio n. 881).

Outrosim, vos communico, que, pelo despaço, resolveu o Sr. Ministro observar-vos:

1º, que, nos termos do art. 63 da Consolidação das Leis das Alfândegas e das Rendas, devia ter sido apprehendida a lanchea que conduziu o contrabando do que se trata;

2º, que o leilão das mercadorias só se devia ter effectuado depois de tornar-se irrecorrivel a decisão, conforme explica a ordem n. 94, de 6 de maio de 1892;

3º, finalmente, que deveis abrir novo inquerito para apurar a responsabilidade dos mencionados guardas dessa repartição.

N. 179—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 848, de 26 de dezembro do anno passado, e interposto por A. Fioriti & Comp. agentes do vapor italiano *Ré Umberto*, entrado neste porto em 13 de novembro anterior, do vosso acto impondo ao capitão daquelle vapor a multa de direitos em dobro pela falta da 1ª via das facturas das mercadorias contidas nos volumes relativos aos conhecimentos de carga ns. 39 e 41, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, porquanto a falta em questão ficou justificada pela declaração feita no manifesto do mencionado vapor.

N. 180—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento que lhe foi dirigido por Carlos Wigg, resolveu por acto de 28 do maio findo conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material a que se refere a relação junta, vindo no vapor *Magdalena*, com destino á «Usina Wigg,» de propriedade do requerente.

N. 181—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, em deferimento á petição de P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 28 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da relação junta destinado á companhia de mineração *The São Bento Gold States, Limited*, excluido, porém, o que se acha assinalado na mesma relação com a palavra—não.

N. 182—Attendendo ao que requereu Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 29 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da relação junta destinado á mesma usina: o que vos communico, para os devidos effectos.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:
N. 38—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Ministro, de 28 de março ultimo, foram entregues a Manoel Luiz Alexandre Ribeiro as apolices da divida publica ns. 88.940 e 88.941, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e juro de 5% ao anno, e a de n. 5.112, de 200\$ e emprestimo de 1867, de sua propriedade, as quaes se achavam depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal em garantia da responsabilidade de D. Leonidia Xavier Porto no lugar de agente do correio do Engenho Novo, nesta Capital.

—Sr. director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 37—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, preferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer da maioria do mesmo conselho, resolveu dar provimento, por ejuicio, ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 55, de

24 de abril ultimo, e interposto pela Companhia Engenho Central de Quissaman, da decisão pela qual indeferistes o requerimento em que a recorrente pediu para pagar o imposto sobre juros do *debutures*, sem a revalidação em que incorreu, por ter excedido o prazo estabelecido no art. 39, n. 3, do regulamento excedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 40—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 48, de 6 de abril proximo findo, o relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada pelo bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho em garantia da responsabilidade de Francisco dos Santos Neves no lugar de collecter das rendas federaes em Itambé, naquelle Estado.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 61—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, á vista das informações constantes de vosso officio de 14 de maio findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar essa camara a admitir á cotação na Bolsa as apolices do emprestimo de 20.000:000\$, emitido pelo Estado do Rio de Janeiro em virtude da lei n. 479, de 26 de outubro de 1901 e dos decretos ns. 729, de 24 de dezembro de 1901, e 794, de 11 de março ultimo.

Incluso vos restituo os papeis que acompanharam o vosso citado officio.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 23 de maio proximo findo, nomeando o 4º escripturario dessa delegacia João Bento Marques Porto para o lugar de 3º escripturario da Alfândega desse Estado, Cesar Saraiva de Castilho para o de 4º escripturario da mesma delegacia.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66—Em resposta ao vosso officio n. 43, de 23 de abril ultimo, encaminhando o processo em que Carlos Innocencio Toscano Damasceno requer a expedição do titulo definitivo de nacionalização da goleta *Aurora Julia*, de sua propriedade, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, resolveu exigir a apresentação dos documentos justificativos do registro de que trata o art. 220, paragrapho unico, do decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 22—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 18, de 13 de outubro de 1902, com que enviastes ao Thesouro o relatório da alfândega desse Estado sobre as questões suscitadas na mesma repartição, durante o mez de setembro do dito anno, relativamente á classificação de mercadorias, resolveu, por despacho de 11 de maio findo, de accordo com o parecer da Alfândega do Rio de Janeiro, approvar as decisões proferidas pela inspectoría daquelle alfândega sobre as mercadorias cujas amostras acompanharam o alludido officio, com excepção dos casos abaixo indicados:

Dos tecidos submettidos a despacho por Brito Lyra & Comp., o da amostra n. 1 é simplesmente lavrado, e o da amostra n. 2, lavrado e de phantasia;

A fazenda importada tambem por Brito Lyra & Comp. é «chitão proprio para reposteiros» do art. 472 da Tarifa, e não «tecido adamascado e estampado, de mais de 100 grammas por metro quadrado»;

As mercadorias cujas amostras acompanharam o despacho n. 843, devem ser classificadas como «contas de vidro fundido, pintadas».

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 105—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso; decreto de 23 de maio proximo findo, nomeando o 1º escripturario da Alfândega do Estado da Parahyba Godofredo Leal Filgueiras para o lugar de ajudante do guarda-mór da do Santos.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Thiago A. M. Guimarães, pedindo entrega de um documento.—Sellado, volte.

O mesmo, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1903

Pelo Sr. director:

Precatoria para sequestro piasada a requerimento de Gustavo da Costa Rodrigues.—Reconhecida por notario publico desta Capital a firma do juiz que assignou a carta precatoria de fls. 2, volte o processo devidamente informado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1903

Dr. José de Oliveira Murinelly.—Transfira-se.

José Augusto Moreira.—Idem.

Guimarães & Viana.—Idem.

Francisco Cardoso Leitão.—Idem.

D. Camilla Gonçalves da Costa.—Idem.

Antonietta Juassards.—Idem.

Eusebio Pires Ferreira.—Idem.

Joaquim Marinho Bastos & Irmão.—Idem.

Antonio José da Rocha.—Idem.

Bernardo Gonçalves Gomes.—Idem.

João Ribeiro da Fonseca Santos.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Dr. Francisco da Paula Costa.—Idem.

Zeferino R. Bello de Oliveira.—Idem.

Miguel Antonio Sanchez.—Averbe-se a mudança.

Teixeira & Placido.—Cumpra-se a primeira parte do despacho de 14 de abril, independente de multa.

José Gonçalves Cardoso.—Corrijam-se as collectas e inscreva-se.

José Maria Ribeiro.—Indeferido.

Cândido Ferreira Gomes.—Idem.

A. J. Madeira & Comp.—Deferido. Proceda-se á necessaria rectificação.

Alves Irmão & Machal.—Em vista do parecer, cumpra-se o despacho de 29 de abril, independente de multa.

Alvaro & Reis.—Rectifique-se o lançamento.

Martins & Irmão.—Provem o allegado.

Mme. Silva.—Altere-se a industria, cobrando-se a differença.

Mariano Rosario Camara.—Idem.

João Lopes Pereira.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Alberto Julio de Carvalho Vasconcellos.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Peixoto & Comp.—Cumpra-se o despacho de 10 de março, independente de multa.

Maria de Freitas.—Inscreva-se como costureira, inlepen lente de multa.

José Miranda Oiteiro.—Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer.

D. Anna Cirne Maia.—Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 4 de junho de 1903

Ao Consulado Geral do Brazil em Liverpool agradecendo a remessa dos «Avisos aos navegantes», offerecidos pela Trinity House de Londres e Northern Lighthouse Office do Edinburgo (aviso n. 684.)

— A Contadoria da Marinha mandando que informe qual a importancia despendida com o abono, aos operarios dos arsenaes da marinha, da gratificação adicional de 20 % estatuida na terceira observação das tabelllas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, desde a execução do mesmo decreto até o fim do anno de 1902 (aviso n. 685.)

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Secretario, o tenente do 14º regimento de cavallaria Eduardo Honorio de Amorim Bezerra;

Sub-secretario, o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia João Fernandes Jansen Tavares;

Official ás ordens, o 2º tenente do 4º regimento de artilharia Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro;

Comandante da 2ª companhia, o tenente do 10º batalhão de infantaria Manoel da Costa Lobo;

Subalternos, o 2º tenente João José Ferreira de Brito, do 2º regimento de artilharia; os alferes Fausto Monteiro, do 37º batalhão de infantaria; Saturnino Jacintho Ferreira e Silva, do 12º regimento de cavallaria; Alfredo da Fonseca, do 1º batalhão de infantaria e o alferes-alumno Fernando Freire Brandão, sendo os dous ultimos interinamente;

Agente do rancho, o alferes-alumno Antonio Sampaio, durante o semestre vindouro;

Agente da enfermaria, tambem durante o semestre vindouro, o alferes-alumno Martinho Floriano da Costa Santos.

— Por outra de 5 deste mez, foi nomeado o alferes do 31º batalhão de infantaria João Baptista Curio de Carvalho agente da enfermaria militar de D. Pedrito, durante o semestre vindouro.

Requerimentos despachados

Alferes Luiz Antonio Colonia, collocação no *Almanak Militar*. — Indeferido.

Primeiro sargento Firmino Alvares de Souza, reforma no posto de alferes. — Indeferido.

Alferes Olyntho Nunes Sandomberg, licença para matricular-se na Escola do Realengo. — Indeferido.

Alferes Faustino Adriano de Mello, correção da data do seu nascimento. — Indeferido.

Alferes-alumno Manoel Viterba de Carvalho e Silva, rectificação da data do seu nascimento. — Apresente certidão do idade.

Soldado reformado Anacleto Pereira Ramos, provisão de reforma. — Dê-se certidão.

Charles Rau, permissão para fazer parte do concurso a realizar-se no Polygono do Tiro do Realengo com dous canhões. — Não pôde ser attendido, em vista da informação da commissão de experiencias e estudos de varios tipos de canhões.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento de 15% a Bento Augusto da Cruz, aluanel do pavimento terreo da rua Clapp n. 8, occupado pelo archivo da extinta Inspectoria Geral das Terras e Colonização em abril ultimo (aviso n. 1.446);

Sobre o de 488\$728 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, gaz fornecido á Directoria Geral de Estatistica no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.447);

Sobre a distribuição de 984\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul para attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 1.448);

Sobre a de 3:000\$ á no Espirito Santo para o mesmo fim (aviso n. 1.449);

Sobre a de 6:000\$ á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal para attender ás requisições do administrador da referida Administração (aviso n. 1.450).

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1903

D. Archanja Tranquilina Ribeiro dos Anjos, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Germano Bispo dos Anjos, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Manoel Francisco de Castro Leal, exonerado do logar de 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por meio de certidão, quando se inscreveu no montepio e desde quando e até quando contribuiu sem interrupção.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de junho de 1903

Communicou-se ao director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto ter sido deferido o seu requerimento, pedindo mais seis mezes de prazo para revisão da obra que traduziu, intitulada «Contribuições para o estudo geologico e mineralogico do Brazil» do barão de W. Eschwege.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta aos seus avisos ns. 93 e 186, de 10 de julho e 22 de novembro ultimos, solicitando a entrega do edificio em que funciona a Directoria Geral de Estatistica para nelle serem installadas a Caixa de Amortização ou a Realização das Loterias ou ainda outras repartições que occupam pradios alugados, que, não dispondo o predio da rua do Riachuelo n. 151 de accommodações sufficientes e sendo muito dispendiosas as obras de adaptação, não convém effectuar-se a mudança daquella repartição.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado o engenheiro Alberto Macedo de Azambuja do logar de intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por actos de igual data, foi removido o engenheiro Arthur de Alencar Araripe do logar de inspector do trafego para o de intendente e nomeado o engenheiro Antonio Carlos de Andrade para o cargo de inspector do trafego da mesma estrada, com os vencimentos que lhes competirem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 14 dias, a José Bazilio Machado, ajudante do agente do Correio de Ribeirão Preto, em S. Paulo;

De 30 dias, em prorrogação, a Geraldo Antonio de Andrade, carteiro da Agencia de Santos, em S. Paulo.

— Por outra de 4 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao amanuense dos Correios do Districto Federal João Americo de Moraes e dous mezes aos dos de Pernambuco Vulpiano de Aquino Fonseca.

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 48/2ª — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1903.

Para os devidos effectos, declaro-vos que o Sr. Ministro da Industria, tendo em vista a disposição do n. VII do art. 22 da lei n. 957, de 30 de dezembro ultimo, resolveu, por aviso n. 83, de 8 do corrente, conceder franquia postal ás correspondencias, publicações e sementes distribuidas pela Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luiz Betim Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios do Estado d...

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 49/2ª — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1903.

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas concedeu, por aviso n. 87, de 3 do corrente, e de conformidade com a disposição VII do art. 22 da vigente lei do orçamento, livre franquia para a correspondencia, publicações e sementes que forem distribuidas pela Sociedade de Agricultura Alagoana.

Saude e fraternidade — O director geral, Luiz Betim Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios do Estado de...

CONGRESSO NACIONAL

A 4ª Comissão Especial se reunirá hoje, á 1 hora da tarde, para ultimar os trabalhos de que foi incumbida.

17ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1903

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado (Vice-Presidente do Senado)

A meia hora depois do meio dia, abre-se a sessão, estando presentes 18 Srs. Senadores e 19 Srs. Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente — Ninguem pedindo a palavra para assumpto de expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

O Sr. Presidente — Convido as Comissões a continuarem nos seus trabalhos e vou levantar a sessão designando para a ordem do dia da sessão seguinte:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 10 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Verificação de Poderes

Reune-se hoje, 6 do corrente, a 4ª Commissão de Inquerito, às 2 horas da tarde, para continuar a tratar das eleições do Estado de Matto Grosso.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 326, da Casa da Moeda, de 11 de maio, pagamento de 536\$020 a Martins de Magalhães & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em abril ultimo;

N. 122, do Laboratorio Nacional de Anayyses de 16 de maio, idem de 280\$ a V.

Werneck & Comp., de reactivos fornecidos ao laboratorio, em abril ultimo;

N. 112, da Inspeção das Obras Publicas, de 25 de abril, idem de 1:462\$500 a diversos, de concerto do molhe da doca da Alfandega, nos mezes de janeiro, março e abril do corrente anno.

Requerimentos:

De D. Isabel Raymunda Ribeiro, credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento das pensões a que a mesma tem direito, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 384, de 30 de maio ultimo, pagamento de 183:731\$103 a diversos, de fornecimentos a varias repartições no actual exercicio;

N. 370, de 25 de maio, credito de 1.000:000\$ á Delegacia Fiscal no Amazonas, afim de occorrer ao pagamento de etapas ás forças expedicionarias no Acre;

N. 374, da mesma data, idem de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, á conta do § 12—Ajudas de custo—do actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos da Justiça, pensões provisórias e Estatística Commercial.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Des-terro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Argentina*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Concordia*, para o Havre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Capri*, para Victoria, Santos e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Metereologico — Dia 3 de junho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	767.4	18.7	11.2	70	2.3	E	0.9	CK. KN	
4 h. m....	766.5	18.1	11.7	76	3.1	ENE	0.2	CK	
7 h. m....	767.1	17.3	12.6	86	1.0	NE	0.3	C	
10 h. m....	767.2	19.7	13.1	77	2.0	NNE	0.3	CK. K	
1 h. t....	766.0	20.7	12.3	67	1.7	S	0.1	K	
4 h. t....	764.9	21.6	13.5	70	3.3	SSE	0.5	CK. K. KN	
7 h. t....	766.0	19.9	12.2	71	5.0	E	0.3	C. CK	
10 h. t....	766.4	18.5	12.8	80	2.3	ENE	0.0	Limpo	
Médias.....	766.44	19.31	12.43	84.6	2.6	—	0.3	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 21° 9; minimo, ás 7 h. da manhã, 17° 1.

Evaporação em 24 horas 2^m/m². — Ozono: ás 7 h. da m. 4; ás 7 h. da n. 3.

Horas de insolação: 8 h. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim metereologico — Dia 4 de junho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	766.1	18.2	13.1	84	1.9	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	764.6	17.2	13.1	90	4.5	NE	0.4	CK. S	
7 h. m....	765.2	16.5	12.9	93	5.8	NE	0.6	CK. S	
10 h. m....	765.6	15.1	13.7	84	2.0	NNE	0.2	CK. K	
1 h. t....	764.0	22.9	13.3	64	3.2	N	0.3	CK	
4 h. t....	761.6	24.8	14.4	62	3.3	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t....	761.8	20.6	13.8	76	0.0	Nulla	0.3	CK	
10 h. t....	762.0	19.4	12.7	81	1.6	NW	0.3	CK	
Médias	763.86	19.81	13.34	79.3	2.8	—	0.3	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 26° 4; minimo, ás 7 h. da manhã, 16° 1.

Evaporação em 24 horas 2.5 — Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 2.

Horas de insolação: 8 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magno-tico do dia 4 de junho de 1903 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	764.47	17.6	13.01	87.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	764.09	17.3	12.59	85.9	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.90	17.2	12.64	86.9	SW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	763.92	17.1	12.56	86.8	R 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	763.94	16.9	12.67	88.8	NNE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	763.91	16.6	12.85	91.8	NNE 2	Muito bom	Orvalho abundante	KC	3	—	—	—	—	—
	7.....	764.03	16.6	12.35	91.8	NNE 2	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	8.....	764.11	17.2	13.41	92.0	NNE 1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9.....	764.47	19.5	13.50	80.2	NNE 1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	2	—	—	—	—	—
	10.....	764.42	19.6	14.01	83.0	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—
	11.....	764.35	20.0	13.49	77.6	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	5	—	—	—	—	—
	12.....	763.64	21.3	12.70	67.6	NNW 3	Muito bom	—	SC.C.K	2	—	—	2.0	—	—
	13.....	762.90	22.2	14.08	70.8	NNW 3	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—	—
	14.....	762.10	23.1	13.04	61.5	NNW 1	Claro	—	—	2	—	—	—	—	—
	15.....	761.71	23.4	12.85	60.0	NNW 2	Claro	—	C.SC.K	4	—	—	—	—	—
	16.....	761.41	22.0	13.23	67.2	SE 4	Claro	—	—	5	—	—	—	—	—
	17.....	761.55	21.6	13.48	71.2	SSE 3	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—
	18.....	761.74	20.9	13.25	72.3	SSE 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	761.61	21.0	13.19	71.8	ESE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	20.....	761.71	20.7	13.31	74.9	ENE 3	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	21.....	761.61	19.5	14.10	81.0	WNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	1	24.5	23.5	16.5	—	8.16
	22.....	761.49	19.4	12.07	72.0	W 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	23.....	761.14	18.9	14.02	86.5	W 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—
	24.....	761.30	18.5	13.96	88.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 28' 50" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 0h 67^m a. t. m. da Capital

Dia 5 de junho de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	o/o							0	0	0	m/m
Belém.....	762.37	27.7	22.89	83.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	32.6	23.0	27.30	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba X.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	ENE	Bafagem	?	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.69	29.5	20.20	65.7	Limpo	Muito bom	—	SSE	Fraco	Muito bom	30.0	26.0	28.00	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Pessimo	Chuva forte	WS W	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.85	21.6	20.47	89.0	Nublado	Mão	Chuva forte	W	Muito fraco	Bom	27.3	22.0	24.65	6.00
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro alto	ESE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	766.55	26.6	13.46	71.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Bom	23.2	21.4	21.30	3.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	774.44	18.2	14.14	91.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Claro	31.3	17.4	24.35	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Ouro-l-reto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	770.29	13.8	10.87	74.0	Nublado	Incerto	Chuveiros	—	Calma	Muito bom	21.1	12.0	16.25	—
Capital.....	761.80	13.6	13.44	84.0	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NN W	Muito fraco	Muito bom	23.5	16.5	20.00	—
S. Paulo.....	769.15	14.0	10.56	89.0	Limpo	Bom	—	NE	Bafagem	Bom	22.2	19.7	20.95	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	—	NW	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SW	Duro	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	763.60	13.5	10.86	94.0	Quasi nublado	Muito bom	—	NE	Aragem	Variavel	19.4	8.4	13.90	—
Florianopolis.....	735.15	17.4	12.98	88.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	Incerto	20.4	18.4	19.40	—
Corrientes X.....	745.20	13.0	11.16	100.0	Nublado	?	—	SE	Fraco	?	25.0	13.0	19.00	—
Itaquí.....	757.87	13.2	11.04	98.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Mão	19.0	14.5	16.75	5.00
Rio Grande.....	706.38	13.0	12.07	77.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Bafagem	Encoberto	17.1	11.9	14.50	3.00
Cordoba X.....	770.00	5.0	2.56	39.0	Meio nublado	?	—	SE	Fraco	?	13.0	1.0	7.00	—
Rozario X.....	769.20	3.0	4.74	83.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	13.0	2.0	10.00	—
Mendoza X.....	739.10	4.0	5.09	83.0	Nublado	?	—	E	Fraco	?	8.0	0.0	4.00	—
Buenos Aires X.....	767.20	7.5	6.80	85.0	Limpo	Bom	—	S	Fraco	Variavel	16.5	5.6	11.05	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom havendo indícios de possível occorrença de SW acompanhado de chuva.

Na Parahyba cahem passados aguaceiros desde hontem á noute.

No Recife choveu hontem á noute e na manhã de hoje.

Em S. Salvador cahira aguaceiros na manhã de hoje.

Em Paranaguá choveu durante á noute de hontem.

No Rio Grande choveu a intervalos na manhã e na tarde de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia

Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 4 de junho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFÓCO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.0	1.5	2.0	2.0
Chuva caída....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	20°.00	19°.40	20°.75	—

Obituário— Sepultaram-se, no dia 3 de junho corrente, pessoas, 50 sendo:

Nacionais..... 39
Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 31
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 6

— No dia 4 de junho, 44 pessoas, sendo:

Nacionais..... 38
Estrangeiros..... 6

Do sexo masculino..... 19
Do sexo feminino..... 25

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 27

Indigentes..... 14

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 23 de maio de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	933	746	1.680
Entraram.....	27	28	53
Sahiram.....	14	8	22
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	940	762	1.702

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 383 consultantes, para os quaes se aviaram 395 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes.

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	940	762	1.702
Entraram.....	29	19	48
Sahiram.....	13	15	28
Falleceram.....	5	3	7
Existem.....	951	764	1.715

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 340 consultantes, para os quaes se aviaram 443 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

— No dia 25:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	951	764	1.715
Entraram.....	37	33	70
Sahiram.....	58	31	89
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	924	359	1.683

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.130 consultantes, para os quaes se aviaram 1.193 receitas.

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	924	359	1.683
Entraram.....	31	24	55
Sahiram.....	22	26	48
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	927	354	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 524 consultantes, para os quaes se aviaram 624 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 4 de junho de 1903..... 953:613\$802
Item do dia 5:

Em papel..... 198:978\$869
Em ouro..... 56:144\$622

255:123\$491
1.203:737\$383

Em igual periodo de 1902... 1.007:559\$543

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 5 de junho de 1903..... 4:127\$634
Item idem dos dias 1 a 4. 39:955\$201
Em igual periodo de 1902... 65:771\$925

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de junho de 1903

Interior..... 7:933\$375

Consumo :

Fumo..... 3.123\$500
Bebidas..... 2:808\$400
Phosphoros ... 27:000\$000
Calçado..... 2:044\$000
Velas..... 1:250\$000
Perfumarias... 374\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 100\$000
Vinagre..... 155\$800
Conservas..... 150\$000
Chapéos..... 940\$000
Tecidos..... 8:585\$000
Sal..... 150\$000

46:700\$500

Divida activa da União.... 3:539\$483
Extraordinaria..... 59:073\$425
Deposito..... 524\$500
Renda com applicação especial 1:114\$165

Total..... 118:885\$448

Renda de 1 a 4 de junho de 1903 279:577\$832

Total..... 398:463\$280
Em igual periodo de 1902... 347:026\$465

EDITAES E AVISOS**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 755, appellante a justiça, por seu promotor, appellados Galdino Francisco de Souza e Alfredo Pereira Leal, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de junho de 1903.—No impedimento do secretario, o amanuense, Henrique Wanderley.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURSO DE FRANCEZ**

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste Internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida; sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o paragrapho unico do art. 58 do mesmo codigo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permitida a inscripção por procuração, e justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 8 do corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de calçado e asseio da roupa dos alumnos, no 2º semestre do corrente anno, a saber:

Calçado

Rotinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peça.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste internato, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional 1 do junho de 1903.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 8 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente exercicio, de diversos artigos para pintura, forragem, forragens, ferramentas, madeiras e materias, couros e artigos para correioiros, fardamento, artigos para luzes e para machinas, forros, metacos e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$000, que reverterá em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso do ser aceito, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$030.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 3 do junho de 1903.—Tenente *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA 'ABERTA PARA VENDA DE UM TERRENO NACIONAL FRONTEIRO A' CASA DE DETENÇÃO, NA RUA FREI CANECA ENTRE ESTA E A PROJECTADA RUA SANTA MARIA, COM A EXTENSÃO DE 140 METROS, CONFORME A PLANTA QUE SE ACHA NESTA DIRECTORIA E A LARGURA DE 6,^m69 SOBRE A BASE DE 1:500\$000.

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 29 de maio ultimo, acha-se aberta nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, a concorrência supracitada para venda do terreno acima alludido sobre a base de 1:500\$, cujas propostas deverão ser apresentadas nesta directoria no mesmo prazo em carta fechada; sendo incluído em cada proposta em separado o preço para cada metro de trilhos que se acham assentos no mesmo terreno sobre a base de 1\$000.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de junho de 1903.—O director, *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Trapiche da Ordem—EG: 30 caixas de azeite, vindas de Havre, no vapor francez *Paranaquá*, descarregadas em 12 de novembro de 1902, consignadas a Carlos Taveira & Comp.

EH: 2 quartolas de vinho, vindas de Bordéus, no vapor francez *Cordillère*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, consignadas a E. Hanriot.

Idem: 1/2 dita de cognac, da mesma procedencia, vapor o descarga, consignada ao mesmo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 do junho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Titulo 5º, Capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

Docas Nacionais — CRC—R: 1.707 tinas de bacalháu.

CRC—T: 469 ditas, dito.

Idem: 429 ditas, dito; vindas do Gaspe no navio inglez *Tirée*, entradas para o armazem em 1 de maio de 1903.

Tropiche da Ordem—PC: 50 caixas de cobrelas, vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 7 de maio de 1903, consignadas a Plastina & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 do junho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensaio, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, o na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza aquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hobrear com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão accitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas diferentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—REIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reprodução das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estilo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª. parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos dos sellos serão apresentados em forma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0m,20x0m,25 e maxima de 0m,20x0m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproduções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0m,20x0m,25 não deverá exceder de 0m,020x0m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0m,20x0m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0m,135x0m,100;

13, os desenhos e suas reproduções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceite uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appendo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original ou respectiva reprodução photographica, aceite ou não aceite, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamente os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MIL KILOS DE TINTA INCOMBUSTIVEL

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de mil kilos de tinta incombustivel de Bell's Asbestos Aquol Paint, Works southwark, London S E, trade mark—Boia com letreiro —Asbestos; cor cinzenta ou branca.

A concorrência versará sobre o preço e prazo, o mais breve possível.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia, no dia e hora a uma indicados, com as propostas fechadas, devi-

damente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente preferido fica sujeito ás condições do contracto para fornecimentos diversos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de maio de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral da illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* no mez de maio é de réis 324,91 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 4 de junho de 1903. — O contador, Rodolpho Riegel.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia do negociante José Antonio Gonçalves dos Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente editál virem que, a requerimento do negociante José Antonio Gonçalves dos Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo declarada a sua fallencia, fixando o seu termo para os effeitos legais d 30 de maio findo, ficando o fallido notificado para assignar termo de presença a todos os actos do processo. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicidos e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos diversos accionistas da Companhia Geral de Seguros para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, satisfazerem á mesma companhia as entradas de capitães, a que são obrigados e em que se acham em alvazo, sob pena de serem as suas acções vendidas em leilão, na forma da lei, etc.:

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Geral de Seguros, lhe foi apresentada a petição com designação do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Diz a Companhia Geral de Seguros, estabelecida á rua General Camara n. 14, que tendo convidado os subscriptores de acções, de accordo com a deliberação tomada em assembleia geral (doc. n. 1), a realizarem a segunda entrada de capi-

tal, á razão de 10 % correspondente a 20\$ por acção, e não tendo varios accionistas, constatos da relação junta (doc. n. 2) feito a referida entrada, apesar do longo espaço de nove mezes decorridos, vem requerer a V. Ex. que, na forma da lei das sociedades anonyms, sejam notificados editalmente aquellos accionistas de quo suas acções vão ser vendidas em leilão, logo que estejam cumpridas as disposições legais. Para que assim se proceda requer a V. Ex. que haja distribuir esta a um dos Srs. juizes da camara para acompanhar o feito. Pede deferimento. Rio, 11 de maio de 1903.

— *Elysio de Araujo, advogado*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Ao Sr. Dr. Nabuco de Abreu. Rio, 12 de maio de 1903. — *Nabuco de Abreu*. Distribuição: D. a Domingues. Em 14 do maio de 1903. — O distribuidor, J. Conceição. A relação a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Relação dos accionistas possuidores de acções, acção com 10 %. Adelaide da Silva, D. (filha de Joaquim da Silva) 10, Affonso, Mendes Jacomo 50, Alzira Macedo da Silva Retumba, D. 25; Amelia Guimarães Lyra da Silva, D. 10; Amelia Romero L. 50, Anna Alexandrina da Silva 40, Antonio de Azevelo Lage Junior 20, Antonio (filho do Albino Vieira de Castro) 5, Antonio de Amorim Soares 10, Antonio Martins de Almeida 10, Armando Quartim Graça (menor) 50, Casildo Maria da Silva Leal (Dr.) 50, Catharina V. Dupuy 20, Cecilia (filha de João da Silva Retumba) 25, Clemente Marques Maria do Amaral 30, Domingos Teixeira da Silva 50, Domingos de Faria Torres 95, Domingos Lyra da Silva 10; Eduardo Pinto de Abreu 50, Eliza Gomes, D. 30; Emilia Alexandrina da Silva, D. 10, Eugenia Alexandrina da Silva, D. 10; Felipe Frederico Meyer (Dr.) 10, Francisco Lopes da Costa 60, Francisco Granadeiro da Silva Guimarães 25, Gastão Quarim Graça (menor) 50, Gaspar Antonio de Oliveira Bastos 100, Galdino de Freitas Travassos (Dr.) 10, Georges Francisco Larue 10, Ignacia Maria Athayde e Silva 60, João Francisco da Silveira Pinto 20, João Nunes da Costa Junior 35, João Antonio Nunes 55, Joaquim (filho de Joaquim Felix da Silva) 10, José Pinto Pouza Alcobaca 40, José Francisco da Silveira Pinto 20, José Mancel de Carvalho 20, Julieta de Carvalho Santiago 51, Luiza Alexandrina Ribeiro Madruga 50, Luiz José da Silva Guimarães 100, Leonor Luiza de Faria, D. 10; Leopoldina Pereira da Silva, D. 2; Maria Amalia de Castro Pinto, D. 10; Maria de Carvalho Santiago, D. 51; Mario Martins Lage 100, Manoel Teixeira da Costa 100, Manoel Joaquim Pereira Santiago 54, Manoel Duarte da Cunha Guimarães 55, Manoel Vaz Osorio 100, Manoel Teixeira da Cunha 10, Manoel Vicente Alves da Silva 5, Manoel Antonio da Cunha 10, Manoel Leite Dias Carvalho 6, Miguel José de Freitas 20, Quirino Rodrigues Dias 40, Rodolpho José Pereira da Silva 10, Raul (filho de Manoel Francisco da Costa Marques) 30, Severino Velloso de Carvalho 50, Thomaz da Costa Raballo 16; 15 % José Rodrigues Tavares (commendador) 100; 15 %. Manoel Joaquim Gonçalves Pereira 20. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1903. — Os directores da Companhia Geral de Seguros, *Sabino de Almeida Magalhães, João Martins dos Santos, Antonio Costa*. Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 600 réis. Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas constantes da relação supra, para que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazam á dita Companhia Geral de Seguros as quotas que se acham devendo de entradas de capitães correspondentes ás suas acções e descreminadas na mesma relação, visto não o terem

feito por ocasião das respectivas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pela cotação do dia desso pagamento á referida companhia, podendo esses, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, consideral-as perdidas e apoderar-se das entradas feitas ou exercer contra os mesmos notificados os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar mandou-se passar este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e em outra folha de maior circulação nesta Capital, sede da companhia, e affixado na fôrma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado em 19 de maio de 1903. Eu, Antonio Lopes Domingos, escrevão, o subseravi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Declina terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao responsável Antonio Olavo Lima Rodrigues, na fôrma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem que pelo mesmo é citado e chamado a este juizo. dentro do prazo de 20 dias, Antonio Olavo Lima Rodrigues, afim do prestar contas das soldadas da menor Leopoldina, de quem é responsável, sob as penas da lei. Do que para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de junho de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrevão, o subseravi. — *José Nodden de Almeida Pinto.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 13/32	12 23/64
» Pariz.....	\$768	\$771
» Hamburgo.....	\$949	\$952
» Italia.....	—	\$713
» Portugal.....	—	\$361
» Nova York	—	\$3999
Libra esterlina, em moeda.....	19\$700	
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$190	
Apolicos geracs de 5° /o, de 1.000\$		960\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		930\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:02	1\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		17\$570
Ditas idem idem de 1896, nom..		175\$000
Ditas inscrições, de 3 %/, port...		872\$000
Ditas idem idem, nom.....		870\$000
Banco da Republica do Brazil..		41\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		114\$500
Dito do Commercio, integ.....		151\$000
Comp. Viação Ferroa Sapucahy		16\$000
Dita Seguros Lloyd Americano, c/36 %/.....		30\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão		132\$000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		166\$000
Dita Tecidos Carioca.....		290\$000
Debs. da Comp. de Tecidos Corcovado.....		200\$000
Ditas da Comp. União Sorocabana e Ituaia, 1ª serie.....		77\$000

Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8 %/..... 218\$000
Consolidados da Irmandade da Candelaria..... 195\$000

Venda a prazo

200 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 do corrente..... 42\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de junho de 1903. — *José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 4 DE JUNHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, sertão da Parahyba, 13\$000 por 10 kilos.
Dito em rama, Itabaiana de Sergipe, 12\$, idem.
Assucar mascavo de Pernambuco, 230 réis por kilo.
Arroz, marca Steel, de Rangoon, 15\$400 por sacco.
Bren americano, letra G, 18\$ por 380 libras.
Idem idem, letra K, 23\$, idem.
Café typo n. 6, 4\$153 a 4\$221 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 3\$381 a 3\$949 idem.
Dito idem n. 8, 3\$608 a 3\$676 idem.
Dito idem n. 9, 3\$336 a 3\$404, idem.
Pinho de rezina, do porão, \$20 por 1.000 pés.
Sal claro, lavado, de Macão, a carregar, 2\$750 por alqueire de 40 litros.
Sobo do Rio Grande, 720 réis por kilo.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e OO, 23\$500 por 2/2 saccos.
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1903. — *João Baptista Delduque, presidente.* — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.839 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por 15 annos para melhoramentos em propulsores para navios, etc.

Consiste este invento em dar ás faces das pás de propulsores em um secção cylindrica, em um raio qualquer, perfis de curvas de vagaz ou perfis que se approximem dos perfis de curvas de vagaz, tendo as convexidades no meio das secções na direcção da rotação das pás.

A fig. 1 representa uma vista lateral e uma secção longitudinal de uma pá, e a fig. 2 representa duas secções cylindricas das pás, na extremidade, em R, e na base, em r. fig. 1, tendo as convexidades B, na direcção da rotação das ditas pás. As inclinações α e β das ditas secções para o plano de rotação, obtem-se fazendo P-B representar, em qualquer escala, o avanço no navio por uma rotação do propulsor P-R, P-r, representando na mesma escala, a circumferencia nas ditas secções. Procede-se do mesmo modo para qualquer secção desejada. As curvas das faces das pás podem acabar em tangentes em uma ou mais quinas, de um ou ambos os lados das pás.

Os caracteres constitutivos desta invenção, são:

A construcção das pás de propulsores de maneira que os perfis das duas faces, em uma secção cylindrica, em um raio qualquer sio representados por perfis de curvas de vagaz ou por perfis que se approximem dos perfis de curvas de vagaz, tendo as convexidades no meio das secções na direcção da rotação das pás, podendo as ditas curvas acabar em tangentes em uma ou mais

quinas, de um ou em ambos os lados das pás, substancialmente como se acha descripto e representado no desenh.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903. — *E. Claudio.*

N. 3.842 — Relatório para um pedido de privilegio denominado Carteiros de utilidade e propaganda na Republica dos Estados Unidos do Brazil

O objecto de minha invenção consiste em preparar e addicionar em carteiros para bolso, brochuras ou libretos contendo numero indeterminado de paginas impressas ou lithographadas e paginas em branco para apontamentos. As paginas impressas ou lithographadas, como as amostras depositadas, conterão o seguinte:

Annuncios ou reclames diversos, intercalados com horarios de bonds, trens, barcas, etc.; referencias sobre repartições publicas e regulamentos, tabellas de cambio, folhinha, receitas diversas, estampas, mapas e mais informações que possam interessar o melhoramento do objecto de, em referencia.

O fim desta invenção é offerecer ao publico, gratuitamente ou não, um objecto util e apreciavel, pelo meio do qual o commercio e a industria proveitosamente alcançarão melhores resultados para os reclames que fizerem. O seu uso será identico ao de um almanak e a sua execução por meio de edições.

Serão pontos constitutivos de minha invenção os seguintes:

1º, o preparo de brochuras ou libretos referidos e o addicionamento dos mesmos em carteiros para bolso;

2º, a inclusão de diferentes annuncios em carteiros para bolso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1903. — *Nuno Telmo Junior.*

N. 3.843 — Descripção de uma lampada de alcool canalizado, invenção de Manoel Antonio Galvão, brasileiro, domiciliado em Maceió, natural do Munguengue, municipio de Traipu, Estado de Alagoas

Deposita-se o alcool por qualquer dos meios communs em um tanque ou caixa central acima de todos os planos que se pretendam illuminar, installar appparelhos do aquecimento ou fazer funcionar motores, e dahi o liquido desce por encanamentos para qualquer direcção, omquanto for impellido pelo seu proprio peso, estacionando em depositos intermediarios conforme for a altura, e entrando em cada appparelho pela valvula a, a qual vatvula é munida de uma torneira de passagem que a liga ao encanamento do tanque ou caixa central destinada a fazer o fornecimento geral do liquido. Segundo a forma do receptor b o fluctuador c poderá ser disposto em alavanca, funcionando a valvula de cima para baixo, o que do mesmo modo determina para a admissão o valor do consumo.

Os depositos intermediarios serão construidos, conforme o receptor b, dando-se-lhes as dimensões que o caso exigir. O alcool entra, como ficou dito, pela valvula a para o receptor b, dentro do qual funciona um fluctuador C, que regula a entrada do liquido pelo consumo do mesmo. Do receptor b o alcool desce pelos tubos d para o annel C, de onde sobe para o gerador k pela torneira f, atravessando a bucha ou filtro cylindrico de graduação g.

No acto de abrir-se, a torneira f dá sahida para o fogareiro l, por um dispositivo especial do macho, a quantidade de alcool necessaria para se fazer o primeiro aquecimento. Aberta a torneira f, levanta-se a corrediça p e inflamma-se o alcool contido no fogareiro l. Aquecido o gerador k por effeito da combustão do alcool despejado no fogareiro l, desce para a torneira de expansão j, pelos

tubo l. o vapor gerado, e ahi se dilata depositando-se ao fundo as condensações, as quaes se embebem em uma camada de amiantho e vão depois se evaporando. Da torneira f, que fica no interior do globo de vidro k, sobe o vapor secco para o bico Bunsen, onde se mistura com ar aquecido, ar que penetra no interior da lampada pelo orificios marcados em cruz, inflammando-se a composição, que fica ardendo sob um véo incandescente, na chamma de fogareiro l. Extincta a chamma do fogareiro l é mantido o funcionamento da lampada pelo calor do foco de luz, subindo os gases da combustão pela chaminé n para o conducto o, dentro do qual está o gerador ou caldeirinha h. A peça g é o envolvero do systema e a peça r serve de chapão á tiragem e, é externamento, na parte superior, guarnecida de amiantho ou de qualquer outro corpo que diminua a irradiação. A valvula a é uma peça commum á semelhança da que serviu nos tanques de alimentação das primitivas caldeiras ou geradores de vapor, sendo que a área do orificio de entrada do alcool é determinada pela altura do tanque central ou do deposito intermediario, si houver. Esta peça póde ser substituida por uma torneira de passagem cuja chave ficará presa ao fluctuador para ser accionada por este. A bucha ou filtro g é um cylindro de metal, cheio de amiantho e é ligado ao gerador por meio de rosca, sendo á sua resistencia á pressão hydrostatica graduada pela peça l. A torneira de expansão j é um cylindro de metal, feito em duas partes que se ligam por meio de rosca, guarnecido de uma haste 2 presa ao centro da parte inferior por meio de rosca, a qual serve de chave para abrir ou fechar a passagem de vapor na parte superior do cylindro. O gerador h é cylindrico terminando por um dispositivo que não permite penetrarem nos tubos de vapor gotas de alcool ou de qualquer substancia contida no mesmo ou qualquer corpo mais denso que o vapor.

Em resumo, são pontos e caracteres da invenção:

A canalização do alcool pelo seu proprio peso, estádo liquido, para os pontos de consumo, por cujo meio o fornecimento da luz, do aquecimento e da força motriz, póde ser feito ás cidades e ás installações isoladas com a mesma regularidade do gaz carbonico;

Uma lampada de gazificação a alcool canalizada com bucha ou filtro cylindrico de graduação, sobre a qual se exerce uma pressão hydrostatica invariavel, por effeito do fluctuador ja descripto; com gerador ou caldeirinha especial, conforme o desenho, com torneira expansão, por cujo meio se consegue apagar a lampada instantaneamente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1903. — *Manoel Antonio Galvão.*

N. 3.811 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio por quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo apparelho applicado ao machinismo de automoveis, denominado Brazil, invenção de Affonso Duval

Esta invenção consiste em um novo apparelho applicado no machinismo de automoveis em geral.

O apparelho denominado Brazil, consiste em um movimento especial que aproveita a adherencia das rodas do jogo dianteiro do carro para vencer as grandes e fortes inclinações ou rampas até 20%.

O apparelho tem tres movimentos:

1º movimento, o eixo A da parte trazeira do carro recebe a força directamente do motor por meio de uma corrente do systema *Vaucanson*, conhecida geralmente por corrente de Gallo. Este eixo A tem uma

luva de junção composta de duas peças moveis, uma B, correndo horizontalmente sobre o eixo, e outra D, girando somente quando engatada a peça B, que transmite a força para o movimento das rodas do jogo da frente por meio do cabo de aço I.

A alavanca C, serve para fazer a junção das duas peças B e D, fazendo mover o eixo A que transmite o mesmo movimento ao jogo dianteiro do carro.

2º movimento é composto de duas pequenas polias concavas.

A primeira pequena polia concava E gira sobre um pino fixo na travessa da armação de ferro do carro, e a segunda pequena polia concava F, gira sobre um pino que, pelo movimento da alavanca O, serve para dar extensão ou esticar o cabo de aço I.

A alavanca O cuja importância consiste em estender ou esticar o cabo de aço I, pelo auxilio da pequena polia H.

3º movimento é applicado ao jogo dianteiro do carro: A pequena polia dentada J, em posição horizontal é juntado ou adaptada a uma outra polia concava, por onde corre o cabo de aço I, que transmite o movimento do eixo trazeiro do carro, para o movimento do eixo da frente do carro, para a polia J horizontal e da polia K, vertical, que enxavetada no eixo da frente do carro faz mover ou girar perfeitamente as rodas.

Para combustível emprega-se a gazolina, petroleo e especialmente o alcool.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo apparelho applicado ao machinismo de automoveis em geral, denominado — Brazil.

Um novo apparelho que aproveitando a adherencia das rodas do jogo dianteiro do carro, ligado ao eixo trazeiro por um cabo de aço I, faz mover com facilidade e velocidade as rodas. Este apparelho compõe-se de tres movimentos.

Como acima está substancialmente descripto e representado em desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1903. — *Affonso Duval.*

N. 3.815 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um filtro denominado Filtro Mendes, invenção de José Antonio Mendes, residente no Estado do Pará

O filtro da minha invenção consiste em uma caixa metallica ou de metal; na parte externa tem dois flanges de metal unidos por seis parafusos com porca sendo facil de montar e desmontar para limpeza e com uma junta de borracha para poder variar a pressão da agua, tendo na base um collo ou gargalo, ligando com a parte interna a massa ou materia filtrante, ficando entre a caixa externa e a materia filtrante um espaço que é occupado pela agua em contacto a uma parte da qual serve de receptor da agua filtrada, cujas impurezas ou sedimentos ficam depositados no corpo cylindrico externo do filtro. A agua atravessando a pedra porosa ou materia filtrante desce livremente para qualquer vaso receptor podendo mesmo, si preciso for, adaptar-se um pequeno tubo de borracha que permite recolher a agua filtrada em um vaso que não esteja exposto ao contacto ao ar.

Este apparelho é de facil adaptação ao encanamento geral, onde o houver, podendo mesmo pela sua facilidade ser collocado em um buril de pequenas dimensões ou outro qualquer vaso em que se possa em contacto por meio da torneira graduada.

Obalecendo a estas principiaes o « Filtro Mendes » póde ser de 25 centímetros de altura por 10 centímetros de diametro, mais ou menos, reservando o direito de fazelos maiores ou melhores.

Este apparelho tem por base principal ser portátil e offerrecer a vantagem de poder dar quantidade sufficiente de agua filtrada, isenta de toda e qualquer impureza sem as delongas dos filtros communs.

Póde funcionar com a maxima pressão e com a minima, dependendo apenas do peso da propria agua com o vaso que a contiver, e produzindo uma quantidade até seis litros de agua por hora, dependendo tambem da pressão que se encontrar o encanamento.

É conveniente, porém, trabalhar a uma pressão minima para beneficio e conservação do proprio apparelho.

A limpeza do apparelho é feita com duas escovas, sendo a de limpeza exterior de forma commum, como a de escovas de dente, aspas, e a de limpeza interior será de cabo de arame, á feição de limpador de tubos, e ornada de crina ou outra materia apropriada.

A forma do filtro é cylindrica, acompanhando a figura externa o interna do apparelho.

A caixa será feita do metal apropriado, podendo empregar-se de preferencia o zinco ou metal nickelado ou mesmo aluminium.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, um filtro que consiste em uma caixa metallica ou de metal, tendo na parte externa dois flanges, tambem de metal, unidos por parafusos com uma junta de borracha para vedar a pressão da agua, tendo na base um collo ou gargalo ligando com a parte interna a massa ou materia filtrante.

Entre a caixa externa e a materia filtrante ha um espaço que é occupado pela agua em contacto a uma parte da qual serve de receptor da agua filtrada. As impurezas ou sedimentos da agua ficam depositados no corpo cylindrico externo do filtro;

2º, a agua atravessa a pedra porosa ou materia filtrante e vai descarregar livremente em qualquer vaso receptor, podendo adaptar-se ao filtro um pequeno tubo de borracha que permite recolher a agua filtrada em um vaso que não esteja exposto ao contacto ao ar;

3º, é portátil e de facil applicação a qualquer vaso e offerrece a vantagem de poder dar quantidade sufficiente de agua filtrada isenta de toda e qualquer impureza;

4º, a caixa será feita de metal apropriado, podendo empregar-se de preferencia o zinco ou metal nickelado ou aluminium;

5º, sua denominação « Filtro Mendes » Rio de Janeiro, 20 de maio de 1903. — *José Antonio Mendes.*

ANNUNCIOS

A Nord Deutsche

COMPANHIA DE SEGUROS DE TRANSPORTES MARITIMOS

Tendo cessado de funcionar no Brazil o liquidado todas as operações, previno a quem possa interessar que qualquer reclamação deverá ser feita no prazo de oito dias perante a Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, á rua Nova do Ouvidor 23. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1902. (

Banco Hypothecario do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 16 do decreto n. 104, de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1903. — *J. L. Modesto Leal, presidente.* (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903